

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 045/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Comunicar aos Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo, que conforme Decreto N° 175/2020, do Poder Executivo publicado no Diário Oficial do Município, Edição N° 4676, conforme o art. 3º, fica reduzido a partir de 23/03/2020, o horário de atendimento ao público externo na Câmara Municipal de Simões Filho até o horário de 12h, inicialmente pelo prazo de duração do Decreto n° 172/2020.

Gabinete da Presidência, 23 de Março de 2020.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho